

ATA DE RECEBIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2025

Data da FIM do Recebimentos das postas: 31 de janeiro de 2025 até 08h

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Salgueiro/PE.

Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA MODULO PESSOAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE COM A IMPORTAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA ANTERIOR, SEM PERDA DE DADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE.

Valor Estimado: R\$ 57.560,00

Às 08h00 do dia 31 de janeiro de 2025, encerrou-se o prazo para recebimento das propostas para a Dispensa de Licitação nº 04/2025, conforme estabelecido no aviso de dispensa. O Agente de Contratação, Sr. Mairton Ronaldo Pereira Lucas e sua equipe de apoio, deu início à análise das propostas recebidas. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram apresentadas as seguintes propostas:

Empresa	CNPJ	Valor Total	Situação	Local
INFOCONT CONTABILIDADE LTDA	21.503.650/0001-20	R\$ 48.600,00	Classificada	Verdejante/PE
CLEYTON EDYERTON DANTAS SILVA	25.120.927/0001-96	R\$ 50.400,00	Não Analisado	Moreilândia/PE
LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	73.807.711/0001-46	R\$ 50.400,00	Não Analisado	Eusébio/CE

A coluna 'Situação', conforme a tabela apresentada [*Tabela de resultado Nº 01:*], indica o status da análise da proposta e da habilitação da empresa:

- **Classificado:** Significa que a proposta apresentou o menor preço e a empresa foi considerada habilitada após a análise de sua documentação.
- **Não Analisado:** Significa que a proposta não foi analisada por não ter apresentado o menor preço. A análise se restringe às propostas mais vantajosas economicamente.
- **Desclassificado:** Significa que a proposta foi desconsiderada por não atender aos requisitos estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, seja em relação ao preço, às especificações técnicas ou a outros critérios definidos."

De acordo com a Lei Municipal nº 2.578/2024, e conforme item 2.1 c) do Aviso de Contratação Direta, e em consonância com as diretrizes locais de incentivo ao desenvolvimento econômico e regional, somente podem participar deste processo empresas que possuam sede nas regiões mencionadas, ou seja, no Sertão Central e no Sertão do Araripe, estado de Pernambuco. A exclusividade busca privilegiar empresas locais, promovendo o fortalecimento econômico e a geração de oportunidades nessas localidades, dessa forma, as empresas que não tem sede nessas regiões as propostas foram desclassificadas.

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, após análise das propostas, verificaram que a empresa INFOCONT CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.503.650/0001-20, apresentou proposta vantajosa, estando dentro regiões mencionadas no item 2.1 c) do Aviso de Contratação Direta e na Lei Municipal nº 2.578/2024, no total de R\$ 48.600,00. Em seguida, procedeu-se à análise da documentação de habilitação da referida empresa, constatando que a mesma atende a todas as exigências do edital.

Concluída a análise da documentação e das propostas, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tendo finalizado suas atribuições no processo de Dispensa nº 04/2025, encaminharão o processo à autoridade competente, Sr.(a) Franclécio Leandro Barros De Sá Parente, para a devida análise e decisão final, em conformidade com o disposto no inciso IV, artigo 71 da Lei 14.133/2021

A autoridade competente, após verificar a regularidade do processo licitatório e a conformidade da proposta vencedora com os requisitos do edital, poderá, então, adjudicar o objeto à empresa INFOCONT CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.503.650/0001-20 e homologar o resultado da Dispensa nº 04/2025, autorizando a contratação.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou análise encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Salgueiro - PE 31 de janeiro de 2025.

Assinaturas:

- Mairton Ronaldo Pereira Lucas - Agente de Contratação
- Marina Henrique dos Santos – Membro
- Edmar Parente de Sá – Membro